

Panorama regulatório e tendências para 2022

Destaques de 2020 e 2021

Panorama regulatório destaques de 2020 e 2021



Ambiental

Normativo	Conteúdo
Lei nº 13.986/2020	Viabiliza a emissão das Cédulas de Produto Rural (CPRs) relacionadas à conservação de florestas nativas e dos respectivos biomas
Decreto Legislativo nº 136/2020	Aprovou o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica
Lei nº 14.119/2021	Instituiu a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e regulamenta o pagamento por serviços ambientais como forma de incentivo à conservação e desenvolvimento sustentável, valorizando o papel de comunidade locais, indígenas e quilombolas
Decreto nº 10.828/2021	Regulamenta a emissão de CPR Rural, relacionada às atividades de conservação e recuperação de florestas nativas e de seus biomas



Social

Normativo	Conteúdo
Resolução nº 5/2020 do Conselho Nacional de Direitos Humanos	Estabelece as Diretrizes Nacionais para uma Política Pública sobre Direitos Humanos e Empresas



Governança

Normativo	Conteúdo
Resolução CVM nº 59/2021	Altera a IN 480 para exigir divulgação de informações ambientais, sociais, climáticas e de governança dos emissores de valores mobiliários a partir de 2023 no Formulário de Referência



Instituições financeiras

Normativo	Conteúdo
Resolução CMN nº 4.943/2021	Inserir os riscos social, ambiental e climático no âmbito da estrutura de gerenciamento das instituições financeiras
Resolução BACEN nº 139/2021 e Instrução Normativa BACEN nº 153/2021	Estabelece a divulgação anual do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

Regras e procedimentos para identificação de fundos de investimento sustentável (is) da ANBIMA, determinando regras para as gestoras de produtos ESG seguirem e supervisionarem a indústria

Tendências regulatórias



Multiplicação de projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional sobre temáticas relacionadas a critérios ESG

- PL 588/2020 altera a Lei das S/A para exigir que relatório anual inclua estimativa de emissões de GEEs
- PL 528/2021 (apensado ao PL 2.148/2015) que estabelece diretrizes para a criação do Sistema Brasileiro de Registro e Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa
- PLs 3414/2020 e 1740/2021 que propõem a redução do IRPJ devido por companhias que empreguem mulheres vítimas de violência
- PL 1741/2021 que propõe a redução do IRPJ devido por pessoas jurídicas que empreguem mulheres chefes de família
- PLs 4464/2021 e 4516/2021 que incentivam a emissão de debêntures verdes destinadas a projetos de investimento em desenvolvimento sustentável

Tendências internacionais



Reestruturação e aprimoramento das metodologias e melhores práticas de reporte de sustentabilidade

- Revisão dos standards GRI para aprofundamento da transparência e maior detalhamento de informações socioambientais das companhias
- Novo padrão para compromissos zero carbono da Science Based Targets (SBT) para metas relacionadas à emissão de GEEs
- Anúncio da fusão entre International Integrated Reporting Council (IIRC) e o Sustainability Accounting Standards Board (SASB)



Movimento regulatório na União Europeia com foco em ambiental e governança

- Pacto Verde Europeu propondo "taxa de carbono" para nivelar a competitividade entre os produtos europeus e produtos estrangeiros
- Teste de estresse climático estabelecido pelo Banco Central Europeu para instituições financeiras
- Discussão de proposta do European Green Bond Standard (EUGBS), para emissão e classificação de títulos verdes
- Discussão de standards do European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG) para publicação de relatórios de sustentabilidade



Discussões e regulamentação nos EUA com foco na construção de standards mínimos ESG para companhias abertas

- Regras da Nasdaq para diversidade na composição de Conselhos de Administração
- Subcomitê da Securities Exchange Commission (SEC) constituído para revisar critérios ESG e elaborar recomendações
- Projeto de lei para obrigatoriedade de reporte sobre os riscos climáticos, emissões diretas e indiretas de GEEs e ativos relacionados a combustíveis fósseis

Tendências de mercado



Mudanças Climáticas e suas consequências como tema central ao desenvolvimento econômico brasileiro

- Ampliação das oportunidades relacionadas ao mercado de carbono mundial pelo avanço na regulamentação do **Artigo 6º do Acordo de Paris**
- Intensificação da emissão de títulos temáticos voltados à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas
- Fortalecimento dos compromissos voluntários de compensação de emissões de GEEs pelas companhias
- Aumento da pressão social e de mercado para o disclosure climático pelas companhias com uso de metodologias reconhecidas (como CDP e TCFD), à luz da Resolução CVM nº 59
- Aumento da pressão social e de mercado para aprofundamento das metas de combate às mudanças climáticas para alcance de emissões de escopo 2 e 3 com base em ciência e ampliação do uso da metodologia SBT



Fortalecimento da Governança Corporativa para gestão de temas ESG

- Ampliação da adoção de remuneração variável de dirigentes que incorpore critérios de desempenho ESG e divulgação de seus critérios conforme Resolução CVM nº 59
- Anúncio pelo IBGC do início do processo revisão do Código Brasileiro de Governança Corporativa, cujo informe anual é obrigatório às Companhias Abertas
- Divulgação pelo IBGC do posicionamento sobre diversidade e inclusão com recomendação às organizações para divulgação de metas e métricas – reforçada pela Resolução CVM nº 59



Incremento da litigância ESG em virtude da publicização de compromissos pelas companhias

- **Crescimento dos casos de litigância ESG**, especialmente em litigância climática, questões relacionadas a greenwashing e temas de diversidade, notadamente questões raciais
- Incremento do escrutínio público sobre a cadeia de valor, especialmente quanto ao combate e prevenção ao desmatamento e trabalho análogo a escravidão
- Aumento da pressão social e de mercado para aperfeiçoamento da transparência quanto ao reporte de sustentabilidade nos termos da Resolução nº 59 da CVM, mas também publicização de suas políticas e metas ESG e acessibilidade de canais de denúncia